



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR RENATO OSCAR DA SILVA CORDEIRO

Requerimento nº 103/2025

 DropSigner  
powered by Lacuna Software

**SÚMULA: Requer informações sobre a possibilidade da Criação de um Centro de Apoio e Referência para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal** informações sobre a possibilidade da Criação de um Centro de Apoio e Referência para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município.

## JUSTIFICATIVA

Em conformidade com a Lei 4.131/2024, que assegura a proteção e promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Castro, é com grande preocupação que venho solicitar a aprovação de uma proposta que visa a criação de um Centro de Apoio e Referência para pessoas com TEA. Esta iniciativa é fundamental para garantir suporte adequado às necessidades dessa população, promovendo a inclusão e oferecendo um espaço especializado que proporcione assistência terapêutica, educacional e social.

A Lei em questão assegura, entre outros direitos, o diagnóstico precoce e intervenções terapêuticas adequadas de forma gratuita e universal, além de promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades. No entanto, para que esses direitos sejam efetivamente garantidos, é imprescindível a implementação de um centro que atenda às demandas específicas das pessoas com TEA.

Atualmente, é preocupante o número de crianças que aguardam consultas com neuropsicólogos para diagnóstico. Precisamos saber quantas estão na fila de espera e qual é o tempo médio de espera para que essas famílias possam ter acesso ao

diagnóstico e ao tratamento necessário. O Transtorno do Espectro Autista possui classificações diferenciadas (nível severo, moderado e leve), e cada caso requer um tratamento individualizado, realizado por uma equipe multidisciplinar capacitada.

Estudos demonstram que, quando o diagnóstico é feito precocemente e o acompanhamento é realizado por profissionais especializados, é possível reverter o transtorno a níveis mais leves, dependendo da qualidade do tratamento e do tempo de intervenção. Portanto, é essencial que o município de Castro desenvolva uma política pública eficaz que estabeleça diretrizes claras para avaliação, acompanhamento e orientação das pessoas com TEA e suas famílias.

A criação deste Centro de Apoio e Referência não apenas contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, mas também promoverá maior integração e acolhimento dentro da comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares consideração e aprovação desta proposta, que visa atender a uma necessidade urgente e garantir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de março de 2025.

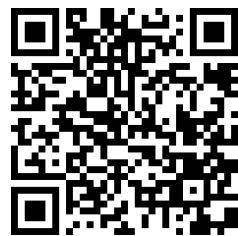
 Documento assinado eletronicamente por Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
Renato Oscar da Silva Cordeiro  
Data: 06/03/2025 17:14 -03:00  Dropsigner  
powered by Lacuna Software

**Profº Pandorff**  
Vereador



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N35PW-8MDHH-MH9X5-U857Q

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 06/03/2025 17:14 - Assinado eletronicamente

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Endereço IP  | Geolocalização                       |
| 179.189.26.169                                     | Não disponível                       |
| Autenticação                                       | renato@castro.pr.leg.br (Verificado) |
| Login  |                                      |
| <b>gaY2P1SEpHHHoHWRiyxtrLVDOAQijZIAkX+EO2JCFk=</b> | SHA-256                              |

- ✓ Recepção em 06/03/2025 17:20 - Assinado eletronicamente

|   |   |
|---|---|
| Endereço IP   | Geolocalização  |
| 179.189.26.169                                      | Lat: -24,796010 Long: -50,007868<br>Precisão: 1240 (metros) |
| Autenticação  | recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)                      |
| Login   |   |
| <b>EgWZTcnUHutwkDLusqdZ2NofW7qEJE9Umo4I7ADQL08=</b> | SHA-256   |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/N35PW-8MDHH-MH9X5-U857Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>